

d) deficientes que estejam no grupo de risco, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária;  
e) nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 17.437, de 2020; é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

3- Ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento das Unidades Educacionais- 7h às 19h;  
4- providências iniciais para possível contratação, portando os seguintes documentos:

- Originais e 2 cópias:  
a) Diploma da habilitação específica (frente e verso- 2 cópias)  
b) Histórico Escolar (frente e verso- 2 cópias)  
Originals e 1 cópia:  
c) 1 foto 3x4  
d) documento de identidade-RG  
e) PIS/PASEP  
f) CPF  
g) título de eleitor (frente e verso)  
h) comprovante das últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral;  
i) carteira de trabalho (cópia das seguintes páginas: número da carteira e série, dados pessoais e 1º contrato de trabalho; caso tenha mais que uma, trazer também);  
j) carteira de reservista (no caso do sexo masculino);  
k) carteira nacional de habilitação (caso tenha)  
l) comprovante da conta bancária – Banco do Brasil- caso não tenha, aguardar a conferência da documentação para abertura;  
m) último demonstrativo de pagamento- em caso de ex-servidor;  
n) atestado de antecedentes criminais;  
o) comprovante de endereço (atual no nome do candidato- últimos 30 dias);  
p) certidão de casamento  
q) Atestado Médico-Apto, deverá ser apresentado após análise da documentação  
r) Attestados de tempo de trabalho utilizados no ato da inscrição;  
s) Comprovantes de vacina- COVID-19;  
t) Os classificados pela lista específica dos que se declararam pessoas com deficiência-PCD, deverão apresentar o laudo médico com a citação do tipo de deficiência.

5- Será considerado desistente, o candidato convocado que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento.

6- O professor contratado ficará sujeito a Jornada do cargo JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais. Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional.

7- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE que efetivou o contrato, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

8- Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação.

9- Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

10- Trazer caneta para preenchimento de documentos.

#### ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA DIVERSOS

A Coordenação de Estágios da Diretoria de Educação SÃO MATEUS, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários CONTRATADOS no período de 01/05/2022 à 31/05/2022.

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	CURSO	PERÍODO DE VIGÊNCIA
Leticia Cruz Leite de Santana	509.837.368-98	USP	LETRAS	10/05/2022 à 31/12/2022

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MATEUS CONTRATAÇÃO E ADITAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA PARCEIROS DA APRENDIZAGEM

A Coordenação de Estágios da Diretoria de Educação SÃO MATEUS, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários CONTRATADOS no período de 01/05/2022 à 31/05/2022.

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	CURSO	PERÍODO DE VIGÊNCIA
ANA PAULA SUARIS FERREIRA	403.322.528-50	ASSUPERO	PEDAGOGIA	03/05/2022 à 02/05/2023
ANDRESSA FERREIRA DE OLIVEIRA	423.827.588-80	UNINOVE	PEDAGOGIA	01/04/2022 à 31/12/2022
DAYSE CRISTIANE ALVES DE MELO	385.524.948-25	CRUZEIRO DO SUL	PEDAGOGIA	20/05/2022 à 31/12/2022
MARILEIDE LIMA DE OLIVEIRA	170.707.378-31	ANHANGUERA	PEDAGOGIA	02/05/2022 à 01/05/2023
STELLA DE PAULA CASSIANO DO NASCIMENTO	509.163.698-62	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	PEDAGOGIA	08/04/2022 - 07/04/2023
TALITA DA SILVA GONÇALVES	372.050.428-01	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO EAD	PEDAGOGIA	10/05/2022 - 09/05/2023

A Coordenação de Estágios da Diretoria de Educação-São Mateus, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários DESLIGADOS no período de 01/05/2022 à 31/05/2022.

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	CURSO	DATA DO DESLIGAMENTO
DENISE TASSA ROMERO	369.275.178-80	UNIVESP	PEDAGOGIA	02/05/2022

#### ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA APRENDER SEM LIMITES

A Coordenação de Estágios da Diretoria de Educação SÃO MATEUS, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários CONTRATADOS no período de 01/05/2022 à 31/05/2022.

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	CURSO	PERÍODO DE VIGÊNCIA
ALESSANDRA TELES DE SOUZA	339.984.918-48	Centro Universitário Sumaré	PEDAGOGIA	11/04/2022 à 10/04/2023
ALEXSANDRO ROCHA	367.570.888-86	Centro Universitário Sumaré	GEOGRAFIA	05/05/2022 à 04/05/2023
ANA CAROLINA FERNANDES DRESLER DE SOUZA	510.400.118-02	Centro Universitário Sumaré	PEDAGOGIA	02/05/2022 à 01/05/2023
ANA CAROLINA FERNANDES DRESLER DE SOUZA	510.400.118-02	Centro Universitário Sumaré	PEDAGOGIA	02/05/2022 à 01/05/2023
ANA CAROLINE SANTANA SILVA	472.821.538-50	UNICSUL	PEDAGOGIA	10/05/2022 à 31/12/2022
BRENDA MELINE DE AMORIN CAVALCANTE	480.597.878-37	UNINOVE	PEDAGOGIA LICENCIATURA	02/05/2022 à 01/05/2023
BRUNA FADINNI	471.813.528-14	Centro Universitário das Américas	PEDAGOGIA	02/05/2022 à 01/05/2023
BYANCA CRISTINA DA SILVA KELM	473.249.078-65	SECID	PEDAGOGIA	10/05/2022 à 31/12/2022
DAIANE TOLEDO HERCULIM	384.106.238-54	UNIVESP	PEDAGOGIA	02/05/2022 à 01/05/2023
DENISE LEMES DE MAGALHÃES	261.989.378-01	ASSUPE-RO	PEDAGOGIA	09/05/2022 à 31/12/2022

ELIANE VILMA DA SILVA 261.365.228-45 UNINOVE PEDAGOGIA 10/05/2022 à 31/12/2022

ELIZANGELA MARIA DE CARVALHO 278.649.298-00 SECID PEDAGOGIA 02/05/2022 à 02/05/2023

ERICA FERNANDES BRUNALDI CORREA 338.421.098-06 SECID PEDAGOGIA 03/05/2022 à 02/05/2023

ERILAINE SANTOS FEITOSA 474.081.448-03 SECID PEDAGOGIA 02/05/2022 à 01/05/2023

ERILANE DA SILVA LAVOR 345.153.678-11 CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST EDUCACAO FISICA 04/05/2022 à 03/05/2023

FATIMA APRECIDA DA SILVA 325.598.868-39 UNINOVE PEDAGOGIA 11/04/2022 à 10/04/2023

FERNANDA GILLIS DE MACEDO 271.571.538-23 ASSUPERO PEDAGOGIA 05/05/2022 à 31/12/2022

GABRIELLY DE PAULA O. MOTA 488.218.668-31 SECID PEDAGOGIA 03/05/2022 à 02/05/2023

IASMIN FERNANDES RIBEIRO DA SILVA 439.682.618-44 SECID PEDAGOGIA 17/05/2022 à 31/12/2022

ISABELE APARECIDA TEIXEIRA SILVA IANONI 391.156.728-67 CENTRO UNIVERSITÁRIO SUMARÉ PEDAGOGIA 09/05/2022 à 31/12/2022

ISABELE SILVA BARRETO 498.359.258-01 Universidade Cruzeiro do Sul PEDAGOGIA 05/05/2022 à 04/05/2023

ISABELLA VITÓRIA DE OLIVEIRA 436.538.528-38 UNINOVE PEDAGOGIA 09/05/2022 à 31/12/2022

JAINE MARIA DA SILVA 497.908.818-00 SECID LETRAS 02/05/2022 à 31/12/2022

JOSIANE DE OLIVEIRA BATISTON DA FONSECA 313.684.618-40 UNIVERSIDADE GUARULHOS – UNG 12/05/2022 à 11/05/2023

JULIANA PRISCILLA PEREIRA PENADO DA SILVA 359.743.458-43 SECID PEDAGOGIA 19/05/2022 à 31/12/2022

LAIS REGIANE DOS SANTOS TORRES 427.415.158-16 UNINOVE PEDAGOGIA 18/04/2022 à 17/04/2023

LILIANE VENCESLAU DA SILVA 355.482.438-02 ASSUPERO PEDAGOGIA 04/05/2022 à 31/12/2022

MARCIA MARQUES DO NASCIMENTO 931.868.435-53 INST.FEDERAL.ED.CIENC.TEC.SAO PAULO PEDAGOGIA 02/05/2022 à 01/05/2023

MAYARA DA SILVA SANTOS 523.663.508-05 SECID PEDAGOGIA 16/05/2022 à 15/05/2023

MELQUISEDEC NOGUEIRA DE ANDRADE 077.775.108-94 INST.FEDERAL.ED.CIENC.TEC.SAO PAULO PEDAGOGIA 03/05/2022 à 02/05/2023

ROSILANIA S. ALVES MARQUES 388.445.868-00 UNIVESP PEDAGOGIA 02/05/2022 - 01/05/2023

SAEME APARECIDA BAZONI DUARTE 356.352.848-92 CRUZEIRO DO SUL PEDAGOGIA 09/05/2022 à 31/12/2022

SORAIA CORREA 802.800.562-49 ASSUPERO PEDAGOGIA 20/04/2022 à 19/04/2023

SUELLEN CRISTINA SILVA DOS SANTOS 370.494.928-09 CRUZEIRO DO SUL PEDAGOGIA 02/05/2022 à 01/05/2023

TALIMARA R. SOUZA SANTANA 353.245.998-16 ASSUPERO PEDAGOGIA 02/05/2022 à 01/05/2023

TALITA DA SILVA FERREIRA 435.153.648-97 UNINOVE PEDAGOGIA 02/05/2022 à 01/05/2023

A Coordenação de Estágios da Diretoria de Educação-São Mateus, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários DESLIGADOS no período de 01/05/2022 à 31/05/2022.

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	CURSO	DATA DO DESLIGAMENTO
ANGÉLICA APARECIDA FRUTUOSO JOSÉ	317.060.998-00	Centro Universitário Sumaré	PEDAGOGIA	04/05/2022
BYANCA MOLERO	559.950.948-66	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.	PEDAGOGIA	17/05/2022
HUGO FELINTRO DA SILVA TEIXEIRA	378.378.198-10	UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS-UNIMES	MATEMATICA	21/05/2022
MARIA HELENA LIMA DOS SANTOS	417.145.488-30	UNINOVE	PEDAGOGIA	17/05/2022
MARIA HELENA LIMA SANTOS	417.145.488-30	UNINOVE	PEDAGOGIA	17/05/2022
ROSEMEIRE RODRIGUES SILVA	149.041.058-93	Fundação São Paulo	PEDAGOGIA	17/05/2022
SUELY CRISTINA S. FROES	111.735.538-19	UNIVESP	PEDAGOGIA	06/05/2022

**SEI: 6016.2022/0097207-6**

#### COMUNICADO Nº 94/2022 DE 09/09/2022

A Diretora Regional de Educação no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, para a função de **Professor Ensino Fundamental II e Médio, nos termos do Comunicado SME nº 598, publicado em 05/08/2022, que em seus considerandos traz intrinsecamente as necessidades e excepcionalidades em razão da situação de emergência declarada pelo Decreto nº 59.283/2020.**

#### PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO- MATEMÁTICA

Classif.	Nome
16	ANA PAULA APARECIDA DA CONCEICAO
17	LUCIANA JANAINA PEREIRA DE ARAUJO
18	NIELSON AUGUSTO TIAGO
19	JOSE WILSON DE JESUS
20	FABIO GONCALVES DA SILVA
21	RENATA ROSA PITZUK NUNES NEVES
22	DANIEL PEREIRA ZAPELLI
23	SANDRO LODETTI
24	ANSELMO CARVALHO
25	VANESSA NUNES DE PAIVA FIRMINO

#### PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO- INGLÊS

Classif.	Nome
1	EDUARDO PEREIRA
2	MILTON DA SILVA CARDOSO
3	JEANNE REIS DOS SANTOS
4	DARCILENE ARAUJO SEREJO DANTAS
5	CAMILA CINTIA DE PAULA
6	IZABEL APARECIDA SANTOS GALLIANO
7	ANA PAULA TAVARES DA SILVA
8	ANA PAULA BARBOSA GOMES
9	CLAUDINEI VOLPINI
10	MAYARA LOPES SOTO MOURA
11	ELAINE OLIVEIRA DE SOUSA PEREIRA
12	PRISCILA FRIVOLI FRANCISCO MARQUES
13	CARLOS ALBERTO DE BARROS
14	HELIO DE JESUS DIAS
15	ROSEMEIRE BASTOS
16	GRACILDA MACEDO DOS REIS
17	ANDREA CRISTINA LEONARDI FERRARI
18	SARA CRISTINA DA SILVA
19	ESTEVAM DETKI PASCUCCI
20	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA

#### PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO- GEOGRAFIA

Classif.	Nome
21	FERNANDO ROCHA DE OLIVEIRA
22	MICHELLE MARLENE DE SOUZA
23	ELAINE DA SILVA FONSECA
24	MARIA APARECIDA BICUDO BUENO MARTOS
25	PAULO CESAR DE SALES RODRIGUES
26	WLADIMIR PEREIRA
27	ANDERSON PEREIRA DA COSTA
28	ALAN TRAJANO DE OLIVEIRA
29	ELIANA CRISTINA GOMES DOS SANTOS
30	ANA PAULA BATISTA PENHOLATO
31	BARBARA NOGUEIRA CASTANHEIRA

Classif.	Nome
32	RONALD LUIZ DA ROCHA
33	FERNANDA FERNANDES PEREIRA
34	ANDRE ALVES DE LUCENA
35	CARLOS JOSE FIGUEIREDO
36	VITOR RODRIGUES DA COSTA
37	ANDRE LUIZ GOMES
38	JUNIOR APARECIDO PEREIRA DA SILVA
39	SILVANA DE JESUS SANTOS
40	RAQUEL SANTOS ALVES BISPO

#### PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO- ARTE

Classif.	Nome
15	VERONICA CONCEICAO DE REZENDE
16	DAIANE ALMEIDA DE QUEIROZ
17	FATIMA SANTANA OLIVEIRA
18	ANDERSON PEDROSO GODINHO
19	PAULO RICARDO DE JESUS
20	ROSANGELA CESAR CARDOSO DELFINO
21	EDILIA RUFINO DE ARAUJO PARIZOTTO
22	ALENICE MARIA DA SILVA
23	DANIELA ROBERTO NASCIMENTO COSTA
24	NORMILDA MARIA FERREIRA

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer na **DRE SÃO MATEUS, situada na AVENIDA RAGUEB CHOHFI, 1550, JARDIM TRÊS MARIAS, para agendamento da possível contratação e disponibilidade de vaga, conforme segue:**

- dia 12/09/2022- às 9h: MATEMÁTICA: classificação geral: 16 a 25; - disponibilidade: manhã ou tarde.

- dia 12/09/2022- às 9h30: INGLÊS: classificação geral: 1 a 20- disponibilidade: manhã ou tarde.

- dia 12/09/2022- às 10h: GEOGRAFIA: classificação geral: 21 a 40- disponibilidade: manhã ou tarde.

- dia 12/09/2022- às 10h30: ARTE: classificação geral: 15 a 24, - disponibilidade: manhã ou tarde.

2- Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.283/2020, ficam impedidos de formalizarem o contrato (MESMO QUE O NOME TENHA APARECIDO NA LISTAGEM), os casos abaixo:

a) gestantes e lactantes;  
b) maiores de 60 (sessenta) anos;  
c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária;

d) deficientes que estejam no grupo de risco, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária;

e) nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 17.437, de 2020; é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

3- Ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento das Unidades Educacionais- MANHÃ ou TARDE;

4- providências iniciais para possível contratação, portando os seguintes documentos:

Originais e 2 cópias:  
a) Diploma da habilitação específica (frente e verso- 2 cópias)

b) Histórico Escolar (frente e verso- 2 cópias)  
Originals e 1 cópia:  
c) 1 foto 3x4  
d) documento de identidade-RG  
e) PIS/PASEP  
f) CPF  
g) título de eleitor (frente e verso)  
h) comprovante das últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral;

i) carteira de trabalho (cópia das seguintes páginas: número da carteira e série, dados pessoais e 1º contrato de trabalho; caso tenha mais que uma, trazer também);  
j) carteira de reservista (no caso do sexo masculino);  
k) carteira nacional de habilitação (caso tenha)

l) comprovante da conta bancária – Banco do Brasil- caso não tenha, aguardar a conferência da documentação para abertura;

m) último demonstrativo de pagamento- em caso de ex-servidor;

n) atestado de antecedentes criminais;  
o) comprovante de endereço (atual no nome do candidato- últimos 30 dias);  
p) certidão de casamento  
q) Atestado Médico-Apto, deverá ser apresentado após análise da documentação

r) Attestados de tempo de trabalho utilizados no ato da inscrição;

s) Comprovantes de vacina- COVID-19;  
t) Os classificados pela lista específica dos que se declararam pessoas com deficiência-PCD, deverão apresentar o laudo médico com a citação do tipo de deficiência.

5- Será considerado desistente, o candidato convocado que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento.

6- O professor contratado ficará sujeito a Jornada do cargo JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais. Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional.

7- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE que efetivou o contrato, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

8- Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação.

9- Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

10- Trazer caneta para preenchimento de documentos.

#### ESPORTES E LAZER

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### ASSESSORIA JURIDICA

#### COMUNICADO Nº 008/SEME/CAF-2022

6019.2022/0003343-2

Com intuito de avaliar a necessidade de abrir certame licitatório para Registro de Preços, para contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais Esportivos e de Lazer para serem utilizados nos programas e projetos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a Coordenadoria de Administração e Finanças está disponibilizando para todas as Unidades de PMSP ( Administração Direta/Indireta, Autarquias, Empresa Pública e Economia Mista ), interessadas em aderir a ATA, o ARQUIVO 008.2022-SRP- para aquisição de materiais esportivos e de Lazer para serem utilizados nos Programa e Projetos, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio do Link:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/esportes/procedimentos\\_administrativos/atas\\_de\\_rp/index.php?p=329948](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/esportes/procedimentos_administrativos/atas_de_rp/index.php?p=329948), para ciência detalhada do objeto e preenchimento das necessidades de cada Unidade. As Unidades deverão enviar a Estimativa do objeto citado, impretermivelmente até o dia 5º (quinto) dia útil a contar da presente Publicação, para o e-mail: milenalpereira@prefeitura.sp.gov.br

As dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente junto a Coordenadoria de Administração e Finanças, através dos telefones: 3396-6543, 3396-6530 e 3396-6650.

#### 6019.2022/0003403-0

COMUNICO que será realizado o 1º evento de skate amador na pista de pump track do Parque das Bicicletas, no dia 10 de setembro de 2022, das 10h às 15h, organizado por esta Secretária, tendo por responsável o servidor Thiago Dias da Silva.

#### COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS EQUIPAMENTOS

#### COMUNICADO Nº 274/2022